

RESOLUÇÃO Nº 09/2023, 23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n.º 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n.º 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 23 de março de 2023.

**RESOLVE:**

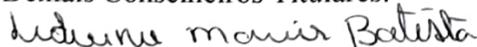
ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, o Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2021.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 23 de março de 2023.

  
Krizia Kely de Oliveira da Costa  
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

  
  
Francisca Elizângela Nobre da Silva  
Naianna Freire de Sousa.  
Ana Vitória Maia Lima